

## Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 57 da Resolução TC Nº 190 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve leis e decretos municipais publicados relativos à situação de emergência de saúde pública do coronavírus, publicados nesta resolução, referente ao Exercício de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco – PE, 01 de março de 2023.

## Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro

Coordenador do Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5450aa2d-f1ec-4e64-bf09-3e035afb918c